



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

#### Coordenadoria de Projetos de Inovação Pública

Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

**Ata SMIT/CPIP Nº 016487303**

São Paulo, 17 de abril de 2019

### ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR FORÇA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

#### Processo SEI nº 6023.2019/0000519-2

Em 17 de abril de 2019, entre 9h30 e 12h30, reuniu-se na sala de reunião da Secretaria de Inovação e Tecnologia a Comissão de Seleção, designada pela Portaria SMIT nº 19 de 19 de fevereiro de 2019, responsável pelo julgamento das propostas referentes ao Edital de Chamamento SMIT nº 003/2019, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade, de 2 de março de 2019, página 89, contando com a presença dos membros Tatiana Dausen Perfoli, Maria Marta de Castro Silveira Pinto e Eduardo Spanó Junqueira de Paiva (Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental). Foram analisadas as propostas do Instituto Veredas, CNPJ 26.803.011/0001-01, e do Centro Brasileiro de Análise Planejamento - CEBRAP, CNPJ 62.579.164/0001-72.

A avaliação teve início com a verificação de toda a documentação enviada pelas proponentes. Em seguida, foram verificadas as Fichas de Inscrição, as Declarações de Responsabilidade sobre as informações fornecidas na inscrição, os documentos comprobatórios das condições de participação constantes do item 3.1, f, i, j e k, e os Planos de Trabalho, de acordo com o item 4.4 do Edital.

Nesse momento, constatou-se que as metas sugeridas no plano de trabalho do Instituto Veredas não estavam de acordo com o objeto especificado pela SMIT no Plano de Trabalho pela SMIT. Isso, pois, enquanto o objeto previa, entre outros, a necessidade de 64 entrevistas, 8 oficinas e 8 vídeos, a proposta do Instituto previa somente 16 entrevistas, 1 oficina e 3 vídeos. Por isso, decidiu-se pela desclassificação da proposta do Instituto Veredas, por não demonstrar o nexos com o projeto e as metas a serem atingidas, conforme exigência do item 4.4, alínea “a”, e do item 5.7 do Edital.

Então, a proposta de Plano de Trabalho do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento foi analisada e pontuada de acordo com o item 4.4, conforme tabela a seguir:

ITEM DE ANÁLISE	Pontuação Máxima	CEBRAP
descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com o projeto e com as metas a serem atingidas;	2,0	2,0

forma de execução das ações;	2,0	2,0
descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;	2,0	2,0
definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;	2,0	2,0
a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;	2,0	2,0
<b>MÉDIA TOTAL</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>

Por fim, os documentos comprobatórios de acordo com quadro esquemático do item 5.7.1 foram analisados e pontuados, conforme tabela a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Item de análise</b>	<b>Pontuação/ escala</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>CEBRAP</b>
OSC	Nº de contratos e/ou parcerias firmadas com a administração pública	0,2 por contrato e/ou parceria firmado com a administração pública	1	1
	Nº de projetos de pesquisa que tiveram como base técnicas, métodos e/ou ferramentas qualitativas	0,2 por projeto de pesquisa	3	2,6
EQUIPE DE PESQUISA	Nº de publicações em periódicos e congressos acadêmicos/científicos nacionais/internacionais no campo de públicas	0,1 por publicação	3	2,9
	Nº de publicações acadêmicas na área de gestão do conhecimento	0,1 por publicação	1	1

	aplicada ao setor público			
	Nº de manuais/apostilas didáticos produzidos	0,2 por manual/apostila produzido	1	0,8
	Nº de membros da equipe com especialização em nível de mestrado	0,2 por membro da equipe	1	1
	Nº de membros da equipe com especialização em nível de doutorado	0,4 por membro da equipe	2	2
	Nº de prêmios de relevância na área de políticas públicas recebido no país ou no exterior	0,1 por prêmio	1	0
EQUIPE DE COMUNICAÇÃO	2 (dois) melhores projetos de editoração de livro e/ou revista impressa	Aspectos que serão avaliados nos materiais serão: espaçamento; legibilidade; hierarquia de informação; composição gráfica; consistência de identidade visual; clareza na passagem de informação. Será avaliado cada projeto separadamente, que poderá atingir, no máximo, 1,0.  Os materiais serão classificados de acordo com pontuação descrita no item 5.7.	2	2
	2 (dois) melhores projetos de infografia.	Aspectos que serão avaliados nos materiais serão: espaçamento; legibilidade; hierarquia de informação; composição gráfica; consistência de identidade visual; clareza na passagem de informação; capacidade de síntese da informação. Será avaliado cada projeto separadamente que poderão atingir, no máximo, 1,0.	2	2

		Os materiais serão classificados de acordo com pontuação descrita no item 5.7.		
	Tempo de experiência do profissional de design	0,1 por ano de experiência comprovada.	1	1
	2 (dois) melhores projetos audiovisuais	Aspectos que serão avaliados nos materiais serão: Enredo; composição visual; técnica; consistência de identidade visual; clareza na passagem de informação; conteúdo; fotografia; conceito. Será avaliado cada projeto separadamente que poderão atingir, no máximo, 1,0. Os materiais serão classificados de acordo com pontuação descrita no item 5.7.	2	1,8
	Tempo de experiência do profissional de audiovisual	0,1 por ano de experiência comprovada	1	1
<b>DIVERSIDADE</b>	<p>Proporção da equipe de pesquisa e comunicação composta por pessoas que atendam a pelo menos um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ser mulher;</li> <li>- ser pessoa transgênera;</li> <li>- ser autodeclarado negro, pardo ou indígena;</li> <li>- ser pessoa com deficiência (PcD).</li> </ul>	<p>40% ou mais: 2,0</p> <p>30% a 40% (exclusive): 1,5</p> <p>20% a 30% (exclusive): 1,0</p> <p>inferior a 20% (exclusive): 0,0</p>	2	2
<b>Pontuação</b>			<b>23</b>	<b>21,1</b>

Após a avaliação e manifestação de todos os membros da Comissão de Seleção foi registrado o resultado e a lista de classificação das proponentes, conforme tabela abaixo:

<b>PROPONENTE</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>
-------------------	-----------------------------

CEBRAP	23,1
Instituto Veredas	Desclassificado

Nada mais havendo a tratar no momento, lavrou-se a presente ata, a qual é subscrita pela Comissão, abrindo-se o prazo para apresentação de recursos de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato.

### **Membros da Comissão de Seleção:**

Tatiana Dausen Perfoli – RF nº 855.172-3 – Presidente / Membro titular

Maria Marta de Castro Silveira Pinto – RF nº 855.323-8 / Membro suplente

Eduardo Spanó Junqueira de Paiva – RF nº 835.896-6 / Membro titular



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta de Castro Silveira Pinto, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 18/04/2019, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Spano Junqueira de Paiva, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 18/04/2019, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Dausen Perfoli, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 18/04/2019, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016487303** e o código CRC **141DA3CB**.